



BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS

Junta Eleitoral

ATA DE REUNIÃO DA JUNTA ELEITORAL DO BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

Aos doze dias do mês de novembro de 2024, reuniu-se, na Sala do Conselho Deliberativo do Botafogo de Futebol e Regatas, a Junta Eleitoral ("JE"), composta pelos sócios Mauro Sodré Maia (Presidente da JE), Antonio Landim Meirelles Quintella e Humberto Cottas Rodrigues, sendo convidado para secretariar os trabalhos o sócio Walter Amaral Kerr Pinheiro.

A JE neste ato se reúne, em desdobramento da reunião ocorrida em 08/11/2024, em que proferida decisão sobre as impugnações e o recurso apresentados pelas chapas concorrentes à eleição de 18/12/2024 ("eleição"), para verificar se as referidas chapas atenderam ao quanto determinado na parte dispositiva daquela decisão, de seguinte teor:

"(...) decide a JE suspender os efeitos da decisão de indeferimento de registro das duas chapas, abrindo, derradeiramente, prazo improrrogável para que as duas chapas regularizem sua inscrição, até as 23 e 59 min. do dia 11/11/2024, mediante a adoção das seguintes providências: (a) a Chapa "Os Escolhidos" deverá apresentar relação de 140 candidatos à composição do Corpo Transitório do CD, dela excluindo o Benemérito André Silva, o qual poderá participar da Chapa na condição de Presidente ou de Vice-Presidente Geral (Estatuto, art. 49, caput, parte final); (b) a Chapa "Orgulho Alvinegro" deverá apresentar relação de 140 candidatos à composição do Corpo Transitório do CD aptos a participar da eleição, de acordo com as regras estatutárias, com o 2º Edital e com os pronunciamentos formalmente expedidos pela JE.

Dentro do prazo assinalado, as duas concorrentes atenderam ao comando da decisão de 08/11/2024, da seguinte forma: (a) em 10/11/2024, às 11h. e 47 min., a Chapa "Os Escolhidos" apresentou nova relação de 140 candidatos ao Corpo Transitório do Conselho Deliberativo ("CD").

incluindo em lugar do Benemérito André Silva - que continua indicado para o posto de Vice-Presidente Geral - a Sócia Emérita Marina Campos de Mello; (b) em 11/11/2024, por mensagem de 23 h e 19 min., a Chapa "Orgulho Alvinegro" apresentou relação de 140 candidatos ao Corpo Transitório do CD, com exclusão dos candidatos declarados inelegíveis na decisão da JE de 08/11/2024 (os efetivos Alberto Ribeiro Sanchez Junior, Guilherme Menezes Telles e Luiz Alberto Lampert Conde e o suplente Paulo Almeida Junior), de outros cinco candidatos efetivos (Alex Akcelrud Finkel; André Luiz Travassos Gonçalves; Gutemberg Souza da Silva; João Wagner de Alencar Castro e Murilo Carvalho Rezende de Souza), além dos suplentes Marcos de Carvalho e Jorge da Silva Junior, ingressando na lista de efetivos oito sócios (Francisco Alves Pereira, Marcelo Benites Ranuzia, Marcos Henrique Portella de Lemos, Mario Sergio Medeiros Pinheiro, Michael Angel Dietrich, Rodrigo Baptista Pacheco, Selim Zelaquette Khoury e Walter Nascimento Carillo).

As duas chapas se apresentam para concorrer com 140 candidatos efetivos ao Corpo Transitório do CD e relação de até 20 suplentes, atendendo ao quantitativo de concorrentes de que trata o art. 49, caput, do Estatuto do Clube.

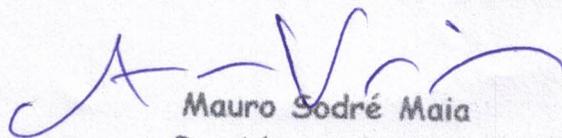
Nesta data diligências de verificação da JE concluíram pela elegibilidade dos substitutos apresentados pelas duas chapas concorrentes.

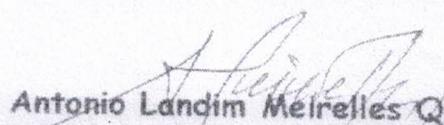
Atendidas, no prazo fixado pela decisão de 08/11/2024, as providências voltadas à retificação das falhas de inscrição anteriormente constatadas, a JE, pela presente decisão e à unanimidade de votos, reconhece a regularidade das inscrições das Chapas "Os Escolhidos" e "Orgulho Alvinegro", conforme as relações de 140 candidatos ao Corpo Transitório do CD reapresentadas em 10 e em 11/11/2024, e HOMOLOGA o registro de ambas as chapas, para que concorram à eleição de 18/12/2024.

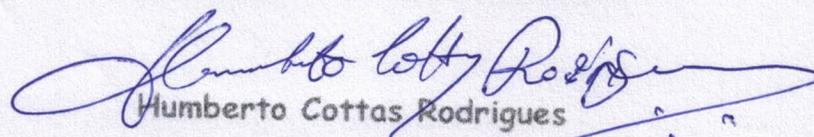
Caso, até a data da eleição, ocorra modificação de forma de inscrição das chapas em razão de determinações tomadas em medida judicial noticiada na decisão de 08/11/2024, a JE se reunirá para decidir sobre a regularidade dos pedidos de inscrição já apresentados pelas concorrentes, no formato de 60 candidatos ao Conselho Deliberativo.

Os representantes das chapas são nesta data notificados dos termos desta decisão, cujo inteiro teor receberá divulgação no Portal de Sócios do BOTAFOGO DE FUTEBOL E REGATAS.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2024.


Mauro Sodré Maia
Presidente da Junta Eleitoral


Antonio Landim Melrelles Quintella
Componente da Junta Eleitoral


Humberto Cottas Rodrigues
Componente da Junta Eleitoral